Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

236

Indicação N.º 500/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Construção de sala especial para deficientes auditivos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a urgente construção da sala especial para deficientes auditivos na Escola Estadual de Primeiro Grau "17 de Setembro" de acordo com o projeto enviado pela Secretaria da Educação àquela unidade escolar da Cidade Coração.

A mencionada classe deverá ter apenas 25 metros quadrados para atender um mínimo de cinco alunos e máximo de dez.

A construção da sala especial custará pouco aos cofres públicos do Município, porém representará um grande avanço na área educacional de nosso Município, pois possibilitará que as crianças qom problemas de audição frequentem os bancos escolares como as demais crianças de sua idade.

Sala das Sessões,

Em 04 de setembro de 1989

8.490/89

José Marques Campoy

Vereador

PROTOCOLO

PROC. Nº 12.186/89

04 / 09 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por ___ a ___

Pompéia 5/10/89

PRESIDENTE

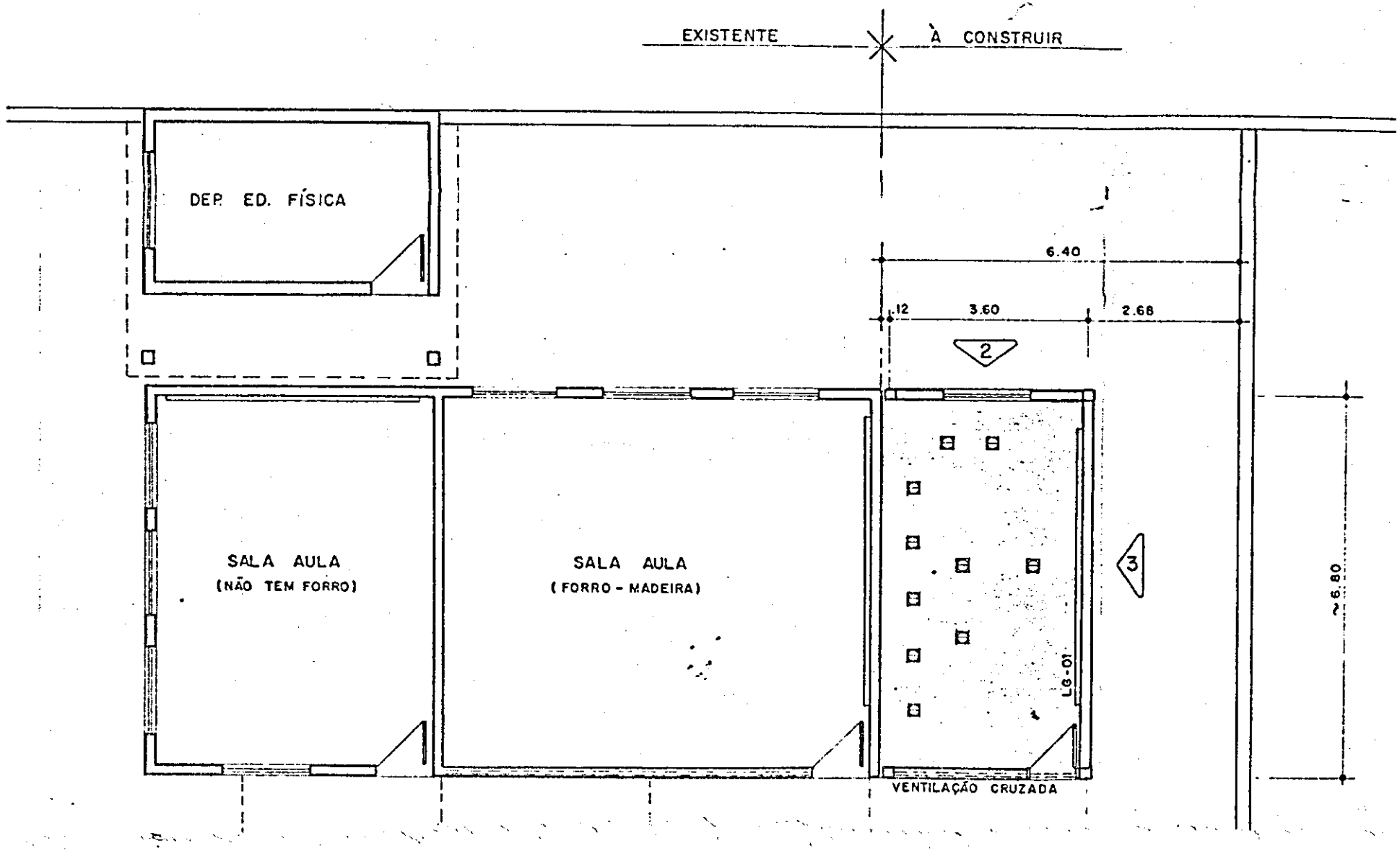
EXISTENTE
À CONSTRUIR
DEP. ED. FÍSICA
6.40
.12
3.60
2.68
2
SALA AULA
(NÃO TEM FORRO)
SALA AULA
(FORRO - MADEIRA)
3
LG-01
~6.80
VENTILAÇÃO CRUZADA